



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHUPINGUAIA-RO
Gabinete do Vereador Ederson Luis Fassicolo

INDICAÇÃO Nº060/2025

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, indica a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que dentro das possibilidades.

Indica – se ao Poder Executivo Municipal que viabilize, por meio da Secretaria Municipal de saúde, o envio de uma equipe de coletas de sangue as menos uma vez por mês, para realização de exames laboratoriais.

Justificativa

Considerando a dificuldade de deslocamento das pessoas que residem nas comunidades mais afastadas da sede do município de Chupinguaia para realizar exames laboratoriais; considerando a importância de garantir o acesso igualitário e descentralizado aos serviços de saúde, promovendo mais conforto, agilidade e prevenção de doenças;

Tal ação reduzirá significativamente deslocamento até a sede, diminuirá os custos ao próprio município com transporte de paciente-se ampliara a efetividade do atendimento em saúde preventiva..

Coloco-me à disposição para dialogar sobre o assunto e contribuir com as ações necessárias para garantir os melhores resultados para nossa população.

Atenciosamente,

Chupinguaia-RO 23 de abril de 2025

Ederson Luís Fassicolo
VEREADOR AUTOR